

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 314

Decreto Nº 314/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DOS OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS, DESTITUIÇÃO FG E AS RESCISÕES CONTRATUAIS EM DECORRÊNCIA DO TÉRMINO DO MANDATO DO PREFEITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes,

CONSIDERANDO o término do mandato do Prefeito José Renato Teixeira de Souza, em 31 DE DEZEMBRO DE 2024

CONSIDERANDO a necessidade de promover a transição administrativa de forma organizada e eficiente, conforme previsto nas normas de governança pública;

CONSIDERANDO o interesse público na reorganização da estrutura administrativa para a nova gestão que se iniciará,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados, a partir de 30 DE DEZEMBRO DE 2024, todos os ocupantes de cargos comissionados da Administração Direta e Indireta, destituição das funções gratificadas e todas rescisões contratuais do Município de São Miguel do Gostoso/RN, em decorrência do término do mandato do Prefeito José Renato Teixeira de Souza.

Art. 2º As exonerações de que trata o Art. 1º não se aplicam aos servidores necessários à continuidade dos serviços públicos essenciais, cuja relação nominal consta do Anexo I deste Decreto.

Art. 3º O presente Decreto visa assegurar uma transição administrativa eficiente e ordenada, em conformidade com os princípios da transparência e da continuidade dos serviços públicos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel do Gostoso/RN, 30 de dezembro de 2024

JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 01.612.396/0001-90

Av. dos Arrecifes, 1710 – Centro – CEP: 59585-000

TEL/FAX: (84) 3263-4181e-mail: prefgostoso@ig.com.br

ANEXO I

Decreto 314

Art. 2º As exonerações de que trata o Art. 1º não se aplicam aos servidores necessários à continuidade dos serviços públicos essenciais, cuja relação nominal consta do Anexo I deste Decreto.

| | | |
|----|---------------------|----------|
| 01 | EMERGENCIA URGENCIA | SAUDE |
| 02 | DEMUTRAN | SEMAPLAN |
| 03 | LIMPEZA PÚBLICA | GERAL |

| | | |
|----|---|--------------------------|
| 04 | ASG / ATENDIMENTOS DE EMERGENCIA E URGENCIA | ADMINISTRAÇÃO/SAUDE |
| 05 | MOTORISTAS ESCALA | ADMINISTRAÇÃO/SAUDE |
| 06 | TRIBUTAÇÃO ESCALA | SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO |

JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rubens Eduardo Santa Rita de Oliveira
Código Identificador:F1B51C52

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/12/2024. Edição 3444a
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>